



EDITAL Nº 01/2021 – PROGEP/UFPB CHAMADA PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO DE 23 DE ABRIL DE 2021

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP-UFPB), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Edital de Seleção para o preenchimento de 08 (oito) vagas de estágio curricular supervisionado não obrigatório (Bolsa-Estágio), considerando a Lei nº. 11.788/2008, a Orientação Normativa SGP/MP nº. 2/2016 e a Resolução do CONSEPE/UFPB nº. 16/2015, além da Instrução Normativa Conjunta nº 01/2016 PROGEP/PROPLAN/PRG/GR, o presente edital tem validade de 02 anos, bem como as seguintes disposições:

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A seleção destina-se a estudantes da UFPB regularmente matriculados (as) nos cursos de Comunicação em Mídias Digitais, Relações Públicas, Administração, Secretariado Executivo Bilingue, Arquivologia, Direito e Biblioteconomia que exercerá suas atividades pelo período de vinculação por 06 (seis) meses, podendo ou não ser prorrogado. As vagas estão assim delineadas para os seguintes setores da PROGEP:

Assessoria Técnica e de Planejamento (ATPLAN – 02 vagas)

• Mídias Digitais, Relações Públicas e Administração.

Coordenação de Processos de Gestão de Pessoas (CPGP – 03 vagas)

• Secretariado Executivo Bilingue, Direito e Arquivologia.

Núcleo de Documentação de Pessoal e Informações (NDPI – 03 vagas)

• Arquivologia e Biblioteconomia.

II – DOS REQUISITOS

Art. 2º No processo seletivo serão considerados os seguintes requisitos:

- a) Ser aluno (a) com matrícula ativa na UFPB;
- b) Estar cursando a partir do 3º (terceiro) período e não ser concluinte;
- c) Apresentar documentação completa, conforme art. 7°, no período previsto para inscrição, conforme cronograma (art. 5°).

III - DAS VAGAS

Art. 3º Esse processo seletivo objetiva o preenchimento de 08 (oito) vagas destinadas ao estágio no turno matutino e/ou vespertino.





§ 1º As atividades do estágio não obrigatório serão realizadas presencialmente e/ou remotamente, conforme a Resolução CONSEPE 35/2020, e de acordo com o entendimento da administração superior.

IV – DA CONTRAPRESTAÇÃO

Art. 4º A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, unidade concedente, pagará ao estagiário (a) uma bolsa no valor de R\$ 787,98 (Setecentos oitenta e sete reais e noventa e oito centavos) mais auxilio transporte no valor de R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais) equivalentes a 22 dias, totalizando o valor mensal de R\$ 1.007,98 (Um mil e sete reais, noventa e oito centavos) correspondente à carga horária semanal de 20 (vinte) horas.

V - DO CRONOGRAMA

Art. 5º O cronograma previsto para realização do processo seletivo é o seguinte:

QUADRO 1 – Cronograma do processo seletivo

ESPECIFICAÇÕES	DATAS
Divulgação do edital	23/04/2021
Período de inscrições	06 a 10/05/2021
Divulgação do resultado da	12/05/2021
homologação das inscrições	
Período de avaliação	13 a 17/05/2021
Publicação de Resultado Preliminar	18/05/2021
Prazo para Recurso	19 a 24/05/2021
Publicação de Resultado Final	26/05/2021

VI - DAS INSCRIÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

Art. 6º Poderão se inscrever no processo seletivo os estudantes dos cursos de Comunicação em Mídias Digitais, Relações Públicas, Administração, Secretariado Executivo Bilingue, Arquivologia, Direito e Biblioteconomia da Universidade Federal da Paraíba, que tenham vínculo discente ativo, apresentem atestado de matrícula, e estejam cursando a partir do 3º (terceiro) semestre letivo.

Art. 7º As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do endereço de e-mail selecaoestagio@progep.ufpb.br, com assunto do e-mail: INSCRIÇÃO – SELEÇÃO ESTÁGIO PROGEP 2021, no período compreendido entre os dias 06 a 10/05/2021. Não será cobrada taxa de inscrição.

O candidato (a) deverá anexar no e-mail:

- a) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);
- b) Histórico escolar de graduação;
- c) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;
- d) Declaração comprovando estar o aluno devidamente matriculado no semestre letivo;





- e) Horário individual comprovando disponibilidade de horário de 20 horas semanais;
- f) Grade curricular do curso;
- g) Todos os documentos, anexados ao e-mail, deverão estar salvos em PDF em arquivo único na sequência da lista dos documentos, com o nome do candidato e nome do curso no qual está matriculado.

VII - DO PROCESSO SELETIVO

Art. 8º O processo seletivo compreenderá em:

- a) Verificação se todos os documentos solicitados foram incluídos na inscrição caráter eliminatório;
- b) Análise do coeficiente de rendimento acadêmico (CRA), caráter classificatório;
- **Art. 9º** Havendo empate, será selecionado o(a) candidato(a) com maior coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) e, se houver igualdade de resultado, será selecionado(a) aquele(a) com maior idade.

VIII - DOS RESULTADOS E CONVOCAÇÕES

- **Art. 10** A PROGEP- UFPB classificará o(a) candidato(a) em ordem decrescente e o(a) convocará para assumir a vaga existente seguindo a ordem de classificação.
- **Art. 11** O resultado final da seleção será disponibilizado na página da PROGEP-UFPB (http://www.progep.ufpb.br/):
- Art. 12 Em caso de desistência, o(a) candidato(a) deverá notificar tal decisão por e-mail e/ou documento assinado, e enviar para o endereço de e-mail selecaoestagio@progep.ufpb.br.
- **Art. 13** Em caso de desistência, do(a) candidato(a) selecionado(a), o(a) próximo(a) candidato(a) da ordem deverá ser notificado(a).
- **Art. 14** Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital no prazo de 5 dias úteis anteriores à data de início do período de inscrição, mediante requerimento dirigido à PROGEP por meio do endereço de e-mail <u>selecaoestagio@progep.ufpb.br</u> IMPUGNAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2021, o qual será respondido pela autoridade competente em até 3 (três) dias úteis.
- Art. 15 A assinatura de Termo de Compromisso de Estágio Interno do(a) candidato(a) aprovado(a) será feita de forma digital, obedecendo a classificação do processo seletivo.
- §1º É de responsabilidade do(a) candidato(a) manter seu endereço eletrônico e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- §2º O(A) candidato(a) classificado(a) que, chamado(a) a assumir a vaga, por qualquer motivo, não vier a ocupá-la no prazo máximo de 2 dias, perderá o direito à vaga de estágio, exceto em casos de doença através de atestado médico apresentados ao Gabinete/Secretaria da PROGEP de imediato, ou ainda de suspeita ou confirmação de contaminação de Covid 19, informado ao Gabinete/Secretaria da PROGEP de imediato através do e-mail selecaoprogep@progep.ufpb.br.





IX – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 16** É de responsabilidade do(a)(s) candidato(a)(s) acompanhar(em) todos os atos desta seleção, seja por e-mail, publicações na internet ou na página PROGEP www.progep.ufpb.br.
- **Art. 17** A qualquer tempo, este Processo Seletivo poderá sofrer modificações em seu cronograma de atividades por motivos de interesse da Instituição contratante, em decisão fundamentada, de acordo com a demanda do número de inscrições, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantido aos candidatos um comunicado prévio relativo a possíveis modificações.
- **Art. 18** A PROGEP-UFPB reserva-se o direito de resolver todos os casos e situações não previstas neste Edital.
- **Art. 19** A PROGEP-UFPB exige ao estagiário a grade curricular do curso para garantir que as suas atividades desenvolvidas ao longo do estágio estejam de acordo com as atividades desenvolvidas no curso e suas correspondentes aptidões.
- Art. 20 Os casos omissos e/ou qualquer dúvida, deve-se entrar em contato através do email selecaoestagio@progep.ufpb.br

João Pessoa-PB, 23 de abril de 2021

RITA DE CÁSSIA DE FARIA PEREIRA PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UFPB







UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS PROCESSO PARA BOLSA-ESTÁGIO EDITAL Nº. 01/2021

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas Universidade Federal da Paraíba

		(nome),
natural de		/ (cidade/estado),
com data de nascimento em		, residente à
Rua:		, nº
, Bairro:	, CEP:,	
	(cidade),	(estado),
telefone: ()	, e-mail:	
Curso	vem requerer	a Vossa Senhoria sua inscrição ao
Processo Seletivo Simplificado բ	para Estagiário na vaga	
		DECLARO
		descritas neste edital, para fins de
homologação da inscrição, no P	Processo Seletivo Simplif	icado para Estagiário ao qual me
candidato.		
Nestes Termos, Pede		
deferimento.		
	,de	de
	Assinatura do candida	uto.